

DECRETO EXECUTIVO N.º 675, de 22 de maio de 2012.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2012, LEI MUNICIPAL N.º 703 DE 26-12-2011, NO
VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA
MIL REAIS).**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 767, de 22 de maio de 2012.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2012, Lei Municipal n.º 703 de 26-12-2011, com a seguinte discriminação:

02000 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02001 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO -04- ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO -122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA -21- ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE -2040- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 2.000,00

PROJETO /ATIVIDADE -2095-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE -2096- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE -2097- MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 4.000,00

03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03001 – MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO -04- ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO -122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA -35- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE -2047- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – Vinculo 1- R\$ 8.000,00

04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04001 – ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE

FUNÇÃO -04- ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO -123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA -36- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE -2048- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTA –Vinculo 1- R\$ 8.000,00

05000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05001 – ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

FUNÇÃO -12- EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO -361- ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA -77- ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE -2124- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 20- R\$ 15.000,00

PROGRAMA -82- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE -2054- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 31- R\$ 30.000,00

SUBFUNÇÃO -365- EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA -80- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
PROJETO/ATIVIDADE -2052-MANUT.DAS ATIVID. NAS TURMAS DE ALUNOS ATENDI -
DOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 20- R\$ 5.000,00

06000 –SECRET.MUNIC.TRASP.OBRAS PUBLICAS E TRANSITO
06001 – OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO -26- TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO -782- TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA -49-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE -2081- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 15.000,00

07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
07001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNÇÃO - 010 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA – 038– ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE – 2.002 –ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS-Vinculo 40 R\$ 6.000,00
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS-Vinculo 4510- R\$ 5.000,00

PROGRAMA -039- VIGILANCIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE-2.127- VIGILANCIA EM SAÚDE
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS-Vinculo 40- R\$ 2.000,00

PROGRAMA -047-GESTÃO DE POLITICA E FINANCIAMENTO DO SUS
PROJETO/ATIVIDADE -2126- GESTÃO EM SAÚDE
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 40- R\$ 5.000,00

PROGRAMA -048- ASSIST. DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE -2077- MÉDIA COMPLEXIDADE
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 40- R\$ 1.000,00

PROGRAMA -048- ASSIST.DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE -2077- MÉDIA COMPLEXIDADE
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 4590- R\$ 1.000,00

PROGRAMA -069-ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PROJETO/ATIVIDADE -2069- ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3190940000000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 40- R\$ 1.000,00

08000 – SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COMERC. E HABITAÇÃO
08001 – DEPTO.INDUSTRIA E COMERCIO

FUNÇÃO – 22- INDUSTRIA
SUBFUNÇÃO -661- PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA -37- MANUTENCAO SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO
PROJETO/ATIVIDADE -2125- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31909400000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 5.000,00

09000 - SM DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

FUNÇÃO -20- AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO -122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA -54- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
PROJETO/ATIVIDADE -2085-MANUT. DA SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
31909400000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 8.000,00

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10001 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO – 08- ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA - 014 - ASSISTENCIA SOCIAL BASICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31909400000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 5.000,00

11000 SECRETARIA MUNIC. TURISMO, CULTURA E ESPORTE
11001 TURISMO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO -04- ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO -122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA -087- APOIO AO TURISMO, CULTURA E DESPORTO
PROJETO/ATIVIDADE -2021- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31909400000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 3.000,00

12000 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
12001 - GOVERNO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO -04- ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO -122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA -034- MANUTENCAO DA SECRETARIA PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE -2046- - MANUTENCAO DA SECRETARIA
31909400000000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –Vinculo 1- R\$ 3.000,00

TOTAL R\$140.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, a Redução de Verba dos Códigos a seguir relacionados no montante de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

02000 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02001 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0201041220212.040 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 2.000,00

0201041220212.095 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 6.000,00

0201041220212.096 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo1- R\$ 2.000,00

0201041220212.097 - MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 4.000,00

03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03001 – MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO

0301041220352.047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 8.000,00

04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04001 – ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE

0401041230362.048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 8.000,00

05000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05001 – ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

0501123610772.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 20- R\$ 15.000,00

0501123610822.054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 31- R\$ 30.000,00

0501123650802.052 MANUT.DAS ATIVID. NAS TURMAS DE ALUNOS ATENDIDOS NA

EDUCAÇÃO INFANTIL

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 20- R\$ 5.000,00

06000 –SECRET.MUNIC TRANSP.OBRAS PUBLICAS E TRANSITO

06001 – OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601267820492.081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 15.000,00

07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

07001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0701103010382.002 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 40- R\$ 6.000,00

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 4510- R\$ 5.000,00

0701103010392.127 VIGILANCIA EM SAÚDE

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 40- R\$ 2.000,00

0701103010472.126 GESTÃO EM SAÚDE

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 40- R\$ 5.000,00

0701103010482.077 MÉDIA COMPLEXIDADE

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 40- R\$ 1.000,00

0701103010482.077 MÉDIA COMPLEXIDADE

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 4590- R\$ 1.000,00

0701103010692.069 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 40- R\$ 1.000,00

08000 – SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COMERC. E HABITAÇÃO
08001 – DEPTO.INDUSTRIA E COMERCIO

0801226610372.125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 5.000,00

09000 - SM DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

0901201220542.085 MANUT. DA SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1-R\$ 8.000,00

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10001 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

1001081220142.006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 5.000,00

11000 SECRETARIA MUNIC.TURISMO, CULTURA E ESPORTE
11001 TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1101041220872.021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 3.000,00

12000 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
12001 - GOVERNO E PLANEJAMENTO

1201041220342.046 MANUTENCAO DA SECRETARIA

31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –Vinculo 1- R\$ 3.000,00

TOTAL R\$140.000,00
=====

Art. 3.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, em 22 de maio de 2012.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
22 de maio de 2012.

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração

Agente Adm. Auxiliar